



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PORTARIA Nº 745/2020

Data 22.12.2020

**SÚMULA.** Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19 e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING** Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social.

Matricula	Nome	Cargo
2316-7/3	Claudia Fatima Sechini	Professora
23906-2/1	Debora Lucia de Abreu da Silva	Psicóloga
583-5/1	Fernando Cezimbra Guimaraes	Professor
294-1/1	Sandra Franceschini Pizzato	Assistente Social
425-1/1	Suzane Ludvichak Cesari	Psicóloga

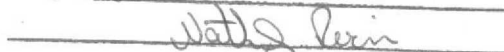
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020, revoga a Portaria nº 730/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná  
em 22 de dezembro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning,**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - dezembro - 2020  
Jornal Diário Oficial - D.O.P.  
Página 370 e 371  
Edição 2165

  
Ass. Responsável